



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 30 de julho de 2014

Ano I - Edição nº 00105 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C69D1C039DFDAF21120DB5721FC95E5

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 3º bimestre 2014.
- Extratos de Contrato Pregão Presencial Nº 72/2014
- Lista de Classificação. Programa Federal Brasil Alfabetizado.
- Resultado de Pregão Presencial Nº 68, 77, 80 e 81/2014. Aviso de Revogação. Pregão N.71/2014
- Edital de Convocação.
- Extratos de Contrato Pregão Presencial Nº 42/2014
- Lei nº 1.933 em 05 de Junho de 2014. Lei nº 1.940 em 16 de Julho de 2014.
- Revogação. Tomada de Preço nº 17/2014
- Portarias nº 243 a 255, 257 a 280/2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório Resumido da Execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e=a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	226.431.058,00	226.431.058,00	41.381.304,07	18,28	119.825.090,57	52,92	106.605.967,43
RECEITAS CORRENTES	222.532.558,00	222.532.558,00	41.264.022,54	18,54	118.515.613,43	53,26	104.016.944,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.835.000,00	24.835.000,00	6.353.555,39	25,58	14.998.659,74	60,39	9.836.340,26
IMPOSTOS	23.000.000,00	23.000.000,00	6.056.010,76	26,33	13.619.272,11	59,21	9.380.727,89
TAXAS	1.835.000,00	1.835.000,00	297.544,63	16,21	1.379.387,63	75,17	455.612,37
Receita Patrimonial	611.000,00	611.000,00	410.377,66	67,16	1.202.542,57	196,82	-591.542,57
Receitas Imobiliárias	7.000,00	7.000,00	2.368,03	33,83	6.195,56	88,51	804,44
Receitas de Valores Mobiliários	604.000,00	604.000,00	408.009,63	67,55	1.196.347,01	198,07	-592.347,01
Receita de Serviços	300,00	300,00	1.160,00	386,67	15.580,00	5.193,33	-15.280,00
Transferências Correntes	194.559.258,00	194.559.258,00	34.268.044,52	17,61	101.215.752,68	52,02	93.343.505,32
Transferências Intergovernamentais	194.234.258,00	194.234.258,00	34.268.044,52	17,64	101.215.752,68	52,11	93.018.505,32
Transferências de Pessoas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Receitas Correntes	2.527.000,00	2.527.000,00	230.884,97	9,14	1.083.078,44	42,86	1.443.921,56
Multas e Juros de Mora	387.000,00	387.000,00	68.212,39	17,63	244.508,58	63,18	142.491,42
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	-1.505,26	-15,05	41.288,56	412,89	-31.288,56
Receita da Dívida Ativa	1.820.000,00	1.820.000,00	164.177,84	9,02	679.730,37	37,35	1.140.269,63
Receitas Diversas	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	117.550,93	37,92	192.449,07
Receitas de Capital	3.898.500,00	3.898.500,00	117.281,53	3,01	1.309.477,14	33,59	2.589.022,86
Alienação de Bens	0,00	0,00	98.283,92	0,00	98.283,92	0,00	-98.283,92
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	98.283,92	0,00	98.283,92	0,00	-98.283,92
Transferências de Capital	3.898.500,00	3.898.500,00	18.997,61	0,49	1.211.193,22	31,07	2.687.306,78
Transferências Intergovernamentais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências de Convênios	3.448.500,00	3.448.500,00	18.997,61	0,55	1.211.193,22	35,12	2.237.306,78
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.443.000,00	27.443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.443.000,00
Receita Intra-Orçamentária Corrente	27.443.000,00	27.443.000,00	-	-	-	-	27.443.000,00
Receita de Contribuição	27.443.000,00	27.443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.443.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	27.443.000,00	27.443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.443.000,00
Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	253.874.058,00	253.874.058,00	41.381.304,07	16,30	119.825.090,57	47,20	134.048.967,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/2)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CONTINUAÇÃO

RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)									
R\$ 1,00									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	253.874.058,00	253.874.058,00	41.381.304,07	16,30	119.825.090,57	47,20	134.048.967,43		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (VII)=(V+VI)	253.874.058,00	253.874.058,00	41.381.304,07	16,30	119.825.090,57	-	-		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	253.874.058,00	0,00	253.874.058,00	33.377.782,07	175.084.280,56	50.917.368,25	114.805.849,51	45,22	139.068.208,49
DESPESAS CORRENTES	213.188.576,96	8.152.483,00	221.341.059,96	27.558.374,26	159.100.069,59	48.208.318,91	108.060.217,25	48,82	113.280.842,71
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	131.778.072,08	-3.824.964,00	127.953.108,08	8.485.913,11	96.438.959,80	28.931.974,04	71.555.083,81	55,92	56.398.024,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	200,00	0,00	6,30	0,16	3.993,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.406.504,88	11.977.447,00	93.383.951,88	19.072.461,15	62.660.909,79	19.276.344,87	36.505.127,14	39,09	56.878.824,74
DESPESAS DE CAPITAL	35.685.481,04	-8.152.483,00	27.532.998,04	5.819.407,81	15.984.210,97	2.709.049,34	6.745.632,26	24,50	20.787.365,78
INVESTIMENTOS	30.564.581,04	-8.152.483,00	22.412.098,04	5.819.407,81	10.871.310,97	1.905.452,93	4.487.882,55	20,02	17.924.215,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.112.900,00	0,00	5.112.900,00	0,00	5.112.900,00	803.596,41	2.257.749,71	44,16	2.855.150,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	253.874.058,00	0,00	253.874.058,00	33.377.782,07	175.084.280,56	50.917.368,25	114.805.849,51	45,22	139.068.208,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	253.874.058,00	0,00	253.874.058,00	33.377.782,07	175.084.280,56	50.917.368,25	114.805.849,51	45,22	139.068.208,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.019.241,06	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	253.874.058,00	0,00	253.874.058,00	33.377.782,07	175.084.280,56	50.917.368,25	119.825.090,57	-	-

FONTE: Sistema SICOFIN, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)		
						No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	(b/total b)		(b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)						253.874.058,00	253.874.058,00	33.377.782,07	175.084.280,56	50.917.368,25	114.805.849,51	100,00	45,22	139.068.208,49
Legislativa						10.000.000,00	10.000.000,00	36.907,39	7.941.228,40	1.810.747,22	4.221.080,93	3,68	42,21	5.778.919,07
Ação Legislativa						10.000.000,00	10.000.000,00	36.907,39	7.941.228,40	1.810.747,22	4.221.080,93	3,68	42,21	5.778.919,07
Administração						42.874.752,00	35.096.481,00	2.271.429,50	32.125.103,62	7.336.368,78	18.117.012,19	15,78	51,62	16.979.468,81
Planejamento e Orçamento						4.958.000,00	4.440.633,00	341.097,08	3.538.404,00	724.863,59	2.079.520,21	1,81	46,83	2.361.112,79
Administração Geral						24.062.290,00	19.297.186,00	1.555.312,14	17.594.328,61	4.596.835,97	10.339.565,41	9,01	53,58	8.957.620,59
Administração Financeira						11.289.382,00	10.641.482,00	362.114,80	10.573.556,42	1.923.285,98	5.439.614,84	4,74	51,12	5.201.867,16
Controle Interno						996.080,00	669.080,00	12.905,48	396.814,59	81.483,24	236.311,73	0,21	35,32	432.768,27
Tecnologia da Informação						173.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Formação de Recursos Humanos						345.500,00	23.500,00	0,00	22.000,00	9.900,00	22.000,00	0,02	93,62	1.500,00
Administração de Receitas						50.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Infra-Estrutura Urbana						1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Social						10.067.892,00	10.230.366,00	1.563.542,80	8.175.104,24	2.096.874,91	4.640.427,81	4,04	45,36	5.589.938,19
Administração Geral						4.844.400,00	4.738.642,00	585.585,29	3.748.396,46	1.284.746,92	2.545.573,82	2,22	53,72	2.193.068,18
Assistência à Criança e ao Adolescente						1.100.000,00	942.810,00	247.597,42	846.849,59	86.483,70	173.243,18	0,15	18,38	769.566,82
Assistência Comunitária						4.123.492,00	4.548.914,00	730.360,09	3.579.858,19	725.644,29	1.921.610,81	1,67	42,24	2.627.303,19
Previdência Social						27.043.000,00	27.043.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.043.000,00
Previdência Básica						27.043.000,00	27.043.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.043.000,00
Saúde						61.048.127,04	60.744.627,04	7.611.035,01	46.592.473,44	13.113.721,30	30.740.301,87	26,78	50,61	30.004.325,17
Administração Geral						8.598.876,00	7.766.425,30	2.016.171,49	6.787.679,67	1.680.859,30	3.496.568,04	3,05	45,02	4.269.857,26
Atenção Básica						6.758.500,00	5.934.800,00	900.818,84	4.887.882,52	1.118.691,68	3.245.557,23	2,83	54,69	2.689.242,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial						39.990.545,04	38.282.275,04	3.531.332,66	30.000.460,84	8.651.228,94	20.179.413,83	17,58	52,71	18.102.861,21
Suporte Profilático e Terapêutico						1.700.100,00	4.238.800,00	86.200,00	1.060.028,17	506.792,84	818.516,19	0,71	19,31	3.420.283,81
Vigilância Sanitária						2.268.660,00	2.995.200,00	950.401,86	2.853.527,73	890.102,66	2.314.167,02	2,02	77,26	681.032,98
Vigilância Epidemiológica						1.701.446,00	1.502.126,70	124.426,16	992.128,01	262.274,38	675.313,06	0,59	44,96	826.813,64
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						30.000,00	25.000,00	1.684,00	10.766,50	3.771,50	10.766,50	0,01	43,07	14.233,50
Educação						61.818.330,96	70.653.765,96	12.359.935,90	53.276.842,35	16.595.901,83	40.104.021,82	34,93	56,76	30.549.744,14
Administração Geral						40.970.330,96	49.907.030,96	8.167.170,91	44.939.422,62	14.874.201,27	36.712.553,78	31,98	73,56	13.194.477,18
Ensino Fundamental						2.150.000,00	1.482.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482.142,00
Ensino Superior						60.000,00	44.905,00	37.615,67	44.715,67	0,00	0,00	0,00	0,00	44.905,00
Educação Infantil						5.435.000,00	4.789.596,00	2.139.497,60	2.142.784,60	0,00	1.600,00	0,00	0,03	4.787.996,00
Educação de Jovens e Adultos						1.000.000,00	500.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.183,00
Educação Especial						1.000.000,00	250.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.002,00
Educação Básica						11.203.000,00	13.679.907,00	2.015.651,72	6.149.919,46	1.721.700,56	3.389.868,04	2,95	24,78	10.290.038,96
Cultura						4.974.900,00	4.432.155,00	2.755.186,08	3.677.174,73	1.484.088,88	1.766.450,45	1,54	39,86	2.665.704,55
Difusão Cultural						4.944.900,00	4.402.155,00	2.755.186,08	3.677.174,73	1.484.088,88	1.766.450,45	1,54	40,13	2.635.704,55
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Urbanismo						20.579.318,00	25.391.063,00	5.926.866,63	19.818.998,13	7.926.651,89	14.041.854,32	12,23	55,30	11.349.208,68
Administração Geral						6.084.000,00	5.127.358,00	444.021,54	4.601.713,10	1.511.082,48	2.898.477,46	2,52	56,53	2.228.880,54

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RS 1,00									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Ordenamento Territorial	710.000,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00
Infra-Estrutura Urbana	7.931.000,00	13.549.774,00	3.535.804,39	8.761.537,92	2.801.174,86	5.330.959,93	4,64	39,34	8.218.814,07
Serviços Urbanos	5.854.318,00	6.655.131,00	1.947.040,70	6.455.747,11	3.614.394,55	5.812.416,93	5,06	87,34	842.714,07
Saneamento	185.788,00	41.788,00	0,00	36.440,00	449,45	29.252,28	0,03	70,00	12.535,72
Saneamento Básico Rural	185.788,00	41.788,00	0,00	36.440,00	449,45	29.252,28	0,03	70,00	12.535,72
Gestão Ambiental	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Agricultura	2.954.000,00	1.331.501,00	156.712,19	812.942,67	159.013,51	324.080,30	0,28	24,34	1.007.420,70
Administração Geral	2.674.000,00	829.677,00	89.981,22	696.111,70	154.497,11	306.063,90	0,27	36,89	523.613,10
Promoção da Produção Vegetal	120.000,00	120.000,00	0,00	49.500,00	4.500,00	18.000,00	0,02	15,00	102.000,00
Extensão Rural	160.000,00	381.824,00	66.730,97	67.330,97	16,40	16,40	0,00	0,00	381.807,60
Comércio e Serviços	3.638.050,00	1.238.448,00	67.643,97	861.767,95	170.753,49	308.889,31	0,27	24,94	929.558,69
Administração Geral	2.214.050,00	499.750,00	4.670,14	368.794,12	78.451,22	120.327,57	0,10	24,08	379.422,43
Fomento ao Trabalho	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	100.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Promoção Comercial	1.294.000,00	673.698,00	62.973,83	492.973,83	92.302,27	188.561,74	0,16	27,99	485.136,26
Desporto e Lazer	3.629.900,00	2.660.863,00	628.522,60	1.766.205,03	222.796,99	512.478,23	0,45	19,26	2.148.384,77
Lazer	3.629.900,00	2.660.863,00	628.522,60	1.766.205,03	222.796,99	512.478,23	0,45	19,26	2.148.384,77
Reserva de Contingência	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Administração Geral	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	253.874.058,00	253.874.058,00	33.377.782,07	175.084.280,56	50.917.368,25	114.805.849,51	100,00	45,22	139.068.208,49

FONTE: Sistema SICONT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/2013	DEZ/13	JAN/14	FEB/14	MAR/14	ABR/14	MAY/14	JUN/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.903.995,72	18.299.892,74	18.363.861,32	20.186.495,30	20.743.733,63	42.545.481,32	31.556.899,20	23.339.599,14	19.335.783,70	21.813.390,54	24.804.125,14	20.838.099,33	232.711.944,24	248.793.077,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.067.163,04	1.778.416,95	1.351.381,63	2.957.989,16	2.147.663,92	4.949.882,21	2.555.285,21	1.339.382,00	2.288.734,63	2.461.702,49	3.197.871,08	3.155.683,81	31.251.154,71	24.835.000,00
IPRU	152.500,48	80.903,31	69.867,81	78.571,87	66.221,42	81.461,21	38.226,74	32.864,31	66.370,81	145.858,70	69.063,31	558.282,21	1.440.194,20	1.400.000,00
IRRF	528.984,71	294.069,61	147.768,94	301.418,24	328.238,03	2.352.787,92	61.628,15	6.378,78	0,00	138.454,45	1.108.222,99	365.966,96	5.633.918,78	6.410.000,00
ITBI	98.275,54	59.764,35	87.144,62	118.301,62	95.609,65	144.804,89	129.016,16	126.244,84	82.834,14	81.934,22	147.721,82	121.165,45	1.292.817,30	920.000,00
ISS	2.204.516,57	1.239.185,05	978.239,84	2.399.259,62	1.603.758,24	2.308.721,39	2.006.778,00	993.459,82	1.857.026,61	1.796.183,60	1.693.634,85	1.991.953,17	21.072.716,80	14.270.000,00
Outras Receitas Tributárias	82.885,76	104.494,63	68.340,40	60.437,81	53.836,94	62.106,84	319.436,14	180.432,20	282.503,29	289.271,52	179.228,61	118.316,02	1.811.509,43	1.835.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.546.125,79	0,00	0,00	0,00	1.144,44	-1.144,44	10.546.125,79	0,00	0,00
Receita Patrimonial	123.452,10	121.773,79	125.257,89	115.816,46	176.068,70	182.922,74	186.419,71	197.828,84	191.241,77	216.474,59	215.994,87	194.382,79	2.047.836,25	611.000,00
Receita de Serviços	540,00	785,00	90,00	320,00	360,00	260,00	640,00	13.140,00	640,00	0,00	800,00	360,00	17.935,00	300,00
Transferências Correntes	17.362.316,12	15.736.364,35	16.646.637,89	16.664.333,18	18.316.425,50	26.043.254,10	18.592.918,60	21.659.966,74	16.673.980,04	18.874.818,64	21.390.873,12	17.375.368,35	225.337.256,65	220.729.777,04
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.101.291,74	5.362.373,47	4.438.067,64	4.438.135,81	6.173.356,78	9.313.234,70	7.629.215,73	8.146.886,56	4.832.692,87	5.515.705,27	7.350.355,43	5.512.292,12	72.813.608,12	75.000.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	714,24	779,05	5.218,64	20.783,37	1.640,95	700,00	1.156,68	319,42	199,50	4.893,40	235,58	284,43	36.925,26	8.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	19.412,64	19.412,64	19.412,64	19.412,64	19.412,64	19.412,64	20.014,50	20.014,50	20.014,50	20.014,50	20.014,50	20.014,50	216.548,34	250.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	4.360.980,48	3.578.852,19	3.648.847,50	4.537.207,89	4.076.159,97	7.620.830,91	2.945.245,76	4.717.990,55	4.387.065,13	4.532.721,54	4.417.852,39	4.028.029,17	52.832.784,42	50.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.280.454,62	2.243.801,27	2.073.007,28	2.335.869,47	2.503.622,50	3.605.859,29	2.482.587,18	3.143.939,82	2.392.578,40	2.582.209,16	3.221.756,52	2.458.886,66	31.524.572,17	32.000.000,00
Outras Transferências Correntes	37.088.244,52	24.725.229,83	29.177.173,60	33.893.858,49	36.952.124,21	35.426.000,08	32.929.989,66	30.980.349,09	32.091.811,19	31.788.784,06	31.644.530,77	24.640.994,00	381.339.089,50	450.970.801,52
Outras Receitas Correntes	350.224,44	461.551,67	242.295,91	448.234,50	103.212,57	823.036,39	221.435,75	189.275,56	181.187,32	260.294,84	117.436,15	113.448,82	3.511.633,92	2.527.000,00
DEDUÇÕES (II)	-1.843.646,37	-1.919.364,18	-1.726.840,08	-1.861.962,25	-2.106.735,43	-2.851.319,70	-2.177.978,81	-2.682.612,18	-1.915.907,61	-2.077.477,28	-2.476.881,32	-2.021.315,63	-25.662.040,84	-26.170.519,04
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	-1.843.646,37	-1.919.364,18	-1.726.840,08	-1.861.962,25	-2.106.735,43	-2.851.319,70	-2.177.978,81	-2.682.612,18	-1.915.907,61	-2.077.477,28	-2.476.881,32	-2.021.315,63	-25.662.040,84	-26.170.519,04
Dedução da Receita para o FUNDEF - FPM	-820.258,35	-1.072.474,63	-887.613,46	-897.427,12	-1.234.471,31	-1.273.474,46	-1.525.843,39	-1.629.377,25	-966.539,52	-1.103.141,00	-1.470.071,03	-1.102.459,39	-13.973.548,58	-15.000.000,00
Dedução da Receita para o FUNDEF - ITR	-142,63	-155,80	-1.043,71	-4.156,66	-328,17	-139,39	-231,32	-63,87	-339,84	-978,67	-47,11	-56,88	-7.384,89	-1.400,00
Dedução Receita p/o FUNDEF - Transf. Fin. ICMS Des	-3.882,52	-3.882,52	-3.882,52	-3.882,52	-3.882,52	-3.882,52	-4.002,90	-4.002,90	0,00	-4.002,90	-4.002,90	-4.002,90	-43.309,62	-48.919,04
DEDUÇÃO FORMAÇÃO FUNDEF - ICMS	-808.873,43	-779.093,28	-729.769,49	-903.441,56	-815.231,78	-1.524.166,14	-591.086,43	-943.598,50	-877.413,02	-906.544,29	-883.570,26	-485.109,92	-10.247.898,12	-10.000.000,00
DEDUÇÃO FORMAÇÃO FUNDEF - IPVA	-210.489,29	-63.757,95	-104.530,90	-62.854,39	-52.621,65	-49.656,55	-56.815,07	-105.569,66	-71.916,19	-62.810,42	-119.190,02	-429.687,54	-1.389.899,63	-1.120.000,00
DEDUÇÃO FORMAÇÃO FUNDEF - IPI EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I)-(II)	19.060.349,35	16.179.527,56	16.638.021,24	18.324.733,05	18.636.995,26	39.694.161,61	19.378.920,46	20.716.980,98	17.419.874,17	19.735.813,28	22.447.238,84	18.816.783,70	247.049.903,42	222.532.558,00

FONTE: Sistema SICOFIN, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de emissão: 28/7/2014 e hora de emissão: 11:30:24

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Jequié

		IPREJ - INST DE PREV DOS SERV MUNIC DE JEQUIÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO a JUNHO/2014			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		RS 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	934.398,05	3.878.385,48	8.620.105,69
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	934.398,05	3.878.385,48	8.620.105,69
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	891.318,78	3.763.077,75	8.192.919,06
Pessoal Civil	0,00	0,00	891.318,78	3.763.077,75	8.192.919,06
IPREJ - CONT DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (					3.132.684,78
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	891.318,78	3.763.077,75	5.060.234,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	16.588,02	46.059,97	220.719,62
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	16.588,02	46.059,97	220.719,62
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	26.401,25	69.247,76	206.467,01
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	26.401,25	69.247,76	206.467,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	27.443.000,00	27.443.000,00	1.761.367,88	7.364.221,80	12.183.702,16
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTE	27.443.000,00	27.443.000,00	1.761.367,88	7.364.221,80	12.183.702,16
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL PMJ/CNJ	27.443.000,00	27.443.000,00	1.761.367,88	7.364.221,80	12.183.702,16
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	27.443.000,00	27.443.000,00	2.695.675,93	11.242.607,28	20.803.807,85
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	27.043.000,00	27.043.000,00	5.487.043,67	14.010.057,38	12.018.732,75
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.634.876,40
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	10.632.321,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	2.545,00
PREVIDÊNCIA	27.043.000,00	27.043.000,00	5.487.043,67	14.010.057,38	2.183.856,35
Pessoal Civil	25.513.000,00	25.513.000,00	5.339.385,62	13.616.578,04	2.076.260,39
Aposentadoria	16.333.000,00	16.333.000,00	3.659.813,33	9.337.167,11	0,00
Pensões	4.000.000,00	4.000.000,00	747.493,72	1.928.300,18	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.180.000,00	5.180.000,00	932.078,57	2.351.110,75	2.076.260,39
Outras Despesas Previdenciárias	1.460.000,00	1.460.000,00	144.126,93	386.797,27	102.364,50
Demais Despesas Previdenciárias	1.460.000,00	1.460.000,00	144.126,93	386.797,27	102.364,50
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	27.043.000,00	27.043.000,00	5.487.043,67	14.010.057,38	12.018.732,75
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	400.000,00	400.000,00	-2.791.367,74	-2.767.450,10	7.985.075,10
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	ABRIL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2014		2013	
CAIXA	0,00		0,00		0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.984.490,88		1.845.214,41		307.932,53
INVESTIMENTOS	772.396,55		1.404.398,57		1.403.516,84
OUTROS BENS E DIREITOS	8.774.051,88		8.768.127,46		8.768.127,46

(Continua)

Prefeitura Municipal de Jequié



IPREJ - INST DE PREV DOS SERV MUNIC DE JEQUIE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO a JUNHO/2014

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) RS 1,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema SICCONT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão: 29/7/2014 e hora da emissão: 12:10:51

ARIANE BARBOSA ALVES
PRESIDENTE DO IPREJ

ANTONIO JORGE SOUZA PEDROSO
CONTADOR(A)

(Continuação)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VI (LRF, Art 53, Inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em 30/Jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	67.555.298,62	66.101.145,32	65.297.548,91
DEDUÇÕES (II)	13.044.476,62	31.854.699,29	25.492.315,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.114.247,21	42.182.557,26	35.213.128,11
Demais Haveres Financeiros	14.478,34	53.921,90	264.083,98
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	20.084.248,93	10.381.779,87	9.984.896,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	54.510.822,00	34.246.446,03	39.805.233,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (II + IV - V)	54.510.822,00	34.246.446,03	39.805.233,69

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)
VALOR	5.558.787,66	-14.705.588,31

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	1.815.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	Em 31/Dez/2013	Em 30/Abr/2014	Em 30/Jun/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	345.456.713,40	345.456.713,40	345.456.713,40
Passivo Atuarial	345.456.713,40	345.456.713,40	345.456.713,40
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	9.572.052,37	9.807.502,04	10.012.868,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	921.045,47	1.156.495,14	1.361.861,31
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	8.651.006,90	8.651.006,90	8.651.006,90
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	335.884.661,03	335.649.211,36	335.443.845,19
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	6.525.810,51	6.737.342,54	7.001.073,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	329.358.850,52	328.911.868,82	328.442.771,36

FONTE: Sistema SGCONT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data da Emissão 28/7/2014 e Hora da Emissão 15:26:51

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

(1/1)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNIC
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
			2014	2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	249.371.558,00	40.856.012,91	117.319.266,42	104.159.096,15
Receitas Tributárias	24.835.000,00	6.353.555,39	14.998.659,74	11.062.855,60
IPTU	1.400.000,00	627.345,52	910.668,10	760.571,63
ISS	14.270.000,00	3.685.588,02	10.339.036,05	6.193.668,33
ITBI	920.000,00	268.887,27	688.916,63	438.531,95
IRRF	6.410.000,00	1.474.189,95	1.680.651,33	2.494.463,64
Outras Receitas Tributárias	1.835.000,00	297.544,63	1.379.387,63	1.175.620,95
Receita de Contribuições	27.443.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	27.443.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	7.000,00	2.368,03	6.195,56	5.999,96
Receita Patrimonial	611.000,00	410.377,66	1.202.542,57	427.129,21
(-) Aplicações Financeiras	604.000,00	408.009,63	1.196.347,01	421.129,25
Transferências Correntes	194.559.258,00	34.268.044,52	101.215.752,68	91.886.114,56
FPM	60.000.000,00	10.290.118,13	31.189.718,70	28.397.768,38
ICMS	40.000.000,00	7.077.200,38	20.342.583,06	18.160.194,07
Convênios	300.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Outras Transferências Correntes	94.259.258,00	16.900.726,01	49.683.450,92	45.208.152,11
Demais Receitas Correntes	2.527.000,00	230.884,97	1.083.078,44	1.203.277,23
Dívida Ativa	1.820.000,00	164.177,84	679.730,37	781.082,44
Diversas Receitas Correntes	707.000,00	66.707,13	403.348,07	422.194,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.898.500,00	117.281,53	1.309.477,14	931.674,47
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	98.283,92	98.283,92	0,00
Transferências de Capital	3.898.500,00	18.997,61	1.211.193,22	931.674,47
Convênios	3.448.500,00	18.997,61	1.211.193,22	931.674,47
Outras Transferências de Capital	450.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	3.898.500,00	18.997,61	1.211.193,22	931.674,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	253.270.058,00	40.875.010,52	118.530.459,64	105.090.770,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
			2014	2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	221.341.059,96	49.168.354,43	109.020.252,77	73.592.976,59
Pessoal e Encargos Sociais	127.953.108,00	29.758.693,81	72.381.803,58	55.179.901,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	6,30	62,56
Outras Despesas Correntes	93.383.951,88	19.409.660,62	36.638.442,89	18.413.013,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	221.337.059,96	49.168.354,43	109.020.246,47	73.592.914,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	27.532.998,04	2.709.261,34	6.745.844,26	3.571.506,54
Investimentos	22.412.098,04	1.905.664,93	4.488.094,55	1.383.232,74
Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.112.900,00	803.596,41	2.257.749,71	2.188.273,80
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	22.416.098,04	1.905.664,93	4.488.094,55	1.383.232,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	248.753.158,00	51.074.019,36	113.508.341,02	74.976.146,77

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	4.516.900,00	-10.199.008,84	5.022.118,62	30.114.623,85
---	---------------------	-----------------------	---------------------	----------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
---------------------------------------	----------	----------	-------------	-------------

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.065.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

FONTE: Sistema SGCONT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data da Emissão 29/7/2014 e Hora da Emissão 17:15:03

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO À JUNHO DE 2014

REPO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.463.077,95	4.128.719,36	4.966.360,40	0,00	7.625.436,91	0,00	7.321.703,38	5.281.585,96	5.132.991,66	0,00	2.188.711,72
EXECUTIVO	8.463.077,95	4.128.719,36	4.966.360,40	0,00	7.625.436,91	0,00	7.321.703,38	5.281.585,96	5.132.991,66	0,00	2.188.711,72
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.568,40	4.312,03	4.312,03	0,00	8.568,40	0,00	4.493,11	0,00	0,00	0,00	4.493,11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15.510,00	179,50	1.589,50	0,00	14.100,00	0,00	58.821,35	16.529,03	16.529,03	0,00	42.292,32
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CO	44.687,80	5.001,31	11.319,64	0,00	38.369,47	0,00	4.283,55	3.368,55	3.368,55	0,00	915,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2.057.234,86	892.634,18	877.442,22	0,00	2.072.426,82	0,00	1.102.994,82	924.881,44	924.881,44	0,00	178.113,38
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	42.853,62	121.717,99	128.274,99	0,00	36.296,62	0,00	29.337,95	759,50	759,50	0,00	28.578,45
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNI	1.657.549,26	1.393.131,75	1.816.263,57	0,00	1.234.417,44	0,00	4.355.799,26	2.817.386,55	2.687.647,29	0,00	1.668.151,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	224.242,46	247.026,00	218.477,06	0,00	252.791,40	0,00	68.022,20	35.279,74	35.279,74	0,00	32.742,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGA	19.874,47	15.096,02	14.965,02	0,00	20.005,47	0,00	15.136,70	11.373,20	11.373,20	0,00	3.763,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	26.512,24	14.461,18	14.461,18	0,00	26.512,24	0,00	53.813,43	30.733,10	30.733,10	0,00	23.080,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC	0,00	121,13	121,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	187.183,92	246.064,93	328.224,59	0,00	105.024,26	0,00	100.317,20	48.711,27	45.127,13	0,00	55.190,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	262.382,99	214.384,76	391.544,76	0,00	85.222,99	0,00	177.773,50	145.404,50	145.404,50	0,00	32.369,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.980.893,51	534.213,81	519.384,84	0,00	2.995.722,48	0,00	645.472,79	626.667,13	626.667,13	0,00	18.805,66
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SO	770.721,16	407.153,04	548.913,32	0,00	628.960,88	0,00	607.171,98	538.976,41	523.705,51	0,00	83.466,47
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	164.863,26	33.221,73	91.066,55	0,00	107.018,44	0,00	98.265,54	81.515,54	81.515,54	0,00	16.750,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.748,24	0,00	0,00	0,00	170.748,24
TOTAL (III) = (I + II)	8.463.077,95	4.128.719,36	4.966.360,40	0,00	7.625.436,91	0,00	7.492.451,62	5.281.585,96	5.132.991,66	0,00	2.359.459,96

FONTE: Sistema SGCANT, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão 28/7/2014 e hora da emissão 11:45:18

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-BIMESTRE MAIO-JUNHO-2014
DEMONST. DA RECEITA E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.00							
Exercício 2014							
RREO - ANEXO X (LDB art. 72)							
	janeiro-14	fevereiro-14	março-14	abril-14	maio-14	junho-14	TOTAL 2014
A	Receitas Resultantes dos Impostos e Transferências	13.340.629,48	14.757.069,55	11.758.254,74	12.713.618,75	15.548.704,30	81.400.235,73
	Impostos	2.388.992,39	1.291.735,51	2.127.639,18	2.270.446,80	3.103.719,67	14.299.955,34
	IPRU	38.226,76	32.866,31	66.370,81	145.858,70	69.063,31	910.668,10
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	61.628,15	6.378,78	0,00	138.454,45	1.108.222,99	365.966,96
	ITIV	129.016,18	126.244,84	82.834,14	81.934,22	147.721,82	688.916,63
	ISS	2.006.778,00	993.459,82	1.857.020,81	1.796.183,60	1.894.587,71	10.339.988,91
	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	153.343,32	132.785,76	121.407,82	108.015,83	84.123,84	679.730,37
	MULTAS E JUROS IMPOSTOS					80.054,00	0,00
	Transferência Bruta das Receitas de Impostos	10.951.637,09	13.465.334,04	9.630.615,56	10.443.171,95	12.444.984,63	10.164.537,12
	FPM	7.629.215,73	8.146.886,56	4.832.692,87	5.515.705,27	7.350.355,43	5.512.292,12
	ITR	1.156,68	319,42	199,50	4.983,40	235,58	284,43
	ICMS LC 87/96	20.014,50	20.014,50	0,00	20.014,50	20.014,50	100.072,50
	ICMS	2.946.245,70	4.717.992,55	4.387.085,13	4.532.721,54	4.417.851,38	4.028.029,17
	IPVA	293.262,46	527.848,71	359.581,28	314.052,43	595.950,48	545.958,45
	IPI	61.742,02	52.272,30	51.076,78	55.694,81	60.577,25	57.958,45
B	25% dos impostos	3.335.157,37	3.689.267,39	2.939.563,69	3.178.404,69	3.887.176,08	3.320.489,73
C	Resultado Líquido do FUNDEB	1.124.883,86	2.191.760,64	1.317.479,48	1.348.573,27	2.807.634,26	10.072.793,99
	(+) Receita de Transferências FUNDEB	2.482.587,18	3.143.939,82	2.392.578,40	2.582.209,16	3.221.756,52	2.458.886,66
	(+) Complementação do FUNDEB	810.231,23	1.718.530,27	827.464,89	827.464,89	2.038.984,74	827.464,89
	(+) FUNDEB Estado						0,00
	(+) Remuneração de capital aplicado do FUNDEB	9.844,26	11.902,73	13.343,80	16.376,50	23.774,32	17.626,56
	(-) DEDUÇÃO para Formação do FUNDEB	-2.177.978,81	-2.682.612,18	-1.915.907,61	-2.077.477,28	-2.476.881,32	-2.021.315,63
D	Base de cálculo para aplicação mínima em MDE = 25% impostos + Resultado Líquido do FUNDEB (B+C)	4.459.841,23	5.881.028,03	4.287.043,17	4.526.977,96	6.694.810,34	4.603.152,21
E	Aplicação em atendimento ao art.212 CF (STN) = MDE + FUNDEB 60 + FUNDEB 40	4.164.647,08	6.585.225,52	4.604.139,09	3.930.782,43	6.029.390,78	3.741.549,14
	(+) MDE	946.560,43	2.231.901,03	1.344.806,18	3.092.894,55	3.631.462,05	3.833.524,69
	MDE - Despesas pagas no exercício aplicadas no desenvolvimento do ensino com recursos provenientes dos recursos próprios - fonte 01	946.560,43	2.231.901,03	1.344.806,18	3.092.894,55	3.631.462,05	3.833.524,69
	(+) FUNDEB MAGISTÉRIO - 60%	3.023.717,18	4.152.451,25	3.076.184,84	3.823.182,37	3.146.589,41	4.752.585,04
	Despesas pagas na remuneração do Magistério - fonte 18	3.023.717,18	4.152.451,25	3.076.184,84	3.823.182,37	3.146.589,41	4.752.585,04
	(+) FUNDEB OUTRAS DESPESAS 40%	194.369,47	200.873,24	183.148,07	198.997,50	200.743,47	310.906,80
	Outras despesas pagas com recursos do Fundeb - fonte 19	194.369,47	200.873,24	183.148,07	198.997,50	200.743,47	310.906,80
F	Recursos x 25 / (soma 25% dos impostos + Resultado do FUNDEB) (Mínimo de 25 %)	23,35	27,99	27,04	21,71	22,52	31,51

FUNDEB - 60 % REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
art.7º da Lei Federal nº 9.424/96							
S POR FONTE - EXERCÍCIO 2013							
	janeiro-14	fevereiro-14	março-14	abril-14	maio-14	junho-14	TOTAL 2013
A	Receita Bruta do FUNDEB	3.302.662,67	4.874.372,82	3.233.387,09	3.426.050,55	5.284.515,58	3.303.978,11
	(+) Receita de Transferência do FUNDEB	2.482.587,18	3.143.939,82	2.392.578,40	2.582.209,16	3.221.756,52	2.458.886,66
	(+) Complementação do FUNDEB	810.231,23	1.718.530,27	827.464,89	827.464,89	2.038.984,74	827.464,89
	(+) FUNDEB Estado						0,00
	(+) Remuneração de capital aplicado do FUNDEB	9.844,26	11.902,73	13.343,80	16.376,50	23.774,32	17.626,56
B	Despesas Pagas - FUNDEB 60 % - Remuneração do Magistério	3.023.717,18	4.152.451,25	3.076.184,84	3.823.182,37	3.146.589,41	4.752.585,04
	Despesas pagas na remuneração do Magistério (fonte 18)	3.023.717,18	4.152.451,25	3.076.184,84	3.823.182,37	3.146.589,41	4.752.585,04
C	Índice da aplicação dos recursos do FUNDEB com profissionais do magistério = (B x 100 / A) (Mínimo de 60 %)	91,55%	85,19%	95,14%	111,59%	59,54%	143,84%

Fonte dos dados: Demonstrativo da Receita Orçamentária e Demonstrativo da Despesa PAGA por fonte - sistema de contabilidade

Jequié, 29 de JULHO 2014

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
Prefeita

CARLOS ALBERTO S. JUNIOR
Sec. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro à Junho de 2014

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	156.055.000,00	156.055.000,00	61.298.850,54	
Impostos	23.000.000,00	23.000.000,00	13.619.272,11	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	1.820.000,00	1.820.000,00	679.730,37	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	0,00	
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	131.208.000,00	131.208.000,00	66.999.850,06	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	35.799.377,04	35.799.377,04	17.380.394,06	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	88.190.200,00	88.190.200,00	34.499.010,88	
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	26.170.519,04	26.170.519,04	13.352.172,83	
TOTAL	253.874.056,08	253.874.056,08	119.825.090,51	47,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	56.180.992,00	56.241.718,00	28.275.484,89	
Pessoal e Encargos Sociais	32.303.452,00	27.716.522,00	18.867.818,82	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	23.877.539,92	27.525.195,92	9.407.666,07	
DESPESAS DE CAPITAL	4.867.135,04	5.502.909,04	2.464.816,98	
Investimentos	4.867.135,04	5.502.909,04	2.464.816,98	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	61.048.127,04	60.744.627,04	30.740.301,87	50,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	61.048.127,04	60.744.627,04	30.740.301,87	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	61.048.127,04	60.744.627,04	30.740.301,87	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	23.390.250,00	20.647.220,65	11.179.307,64	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	37.657.877,04	40.097.406,39	19.560.994,23	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECU	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	39.657.877,04	40.097.406,39	19.560.994,23	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL -> ((VI - VII f) / I)			13,05
---	--	--	-------

DESPESAS COM SAÚDE (por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g)x100
Atenção Básica	6.758.680,00	5.934.880,00	3.245.557,23	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.990.545,04	38.282.275,04	20.179.413,83	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.700.100,00	4.238.800,00	818.516,19	
Vigilância Sanitária	2.268.600,00	2.995.200,00	2.314.167,02	
Vigilância Epidemiológica	1.701.446,00	1.502.126,70	675.313,06	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	8.628.876,00	7.791.425,30	3.507.334,54	
TOTAL	61.048.127,04	60.744.627,04	30.740.301,87	

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA

CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO / ABRIL - 2014/ MAIO/JUNHO-2014

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM "EXERCÍCIO"		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No bimestre	Até o bimestre								
TOTAL DE ATIVOS			(b)								
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contingência para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		NADA CONSTA									
Contingência para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contingências Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	"EC" + 1°	"EC" + 2°	"EC" + 3°	"EC" + 4°	"EC" + 5°	"EC" + 6°	"EC" + 7°	"EC" + 8°	"EC" + 9°
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes					NADA	CONSTA					
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE:											
TÂNIA DINIZ C. LEITE DE BRITTO Prefeita Municipal	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR Sec. Da Fazenda	ENES ALTERES MARINHO Contabilidade									

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até Bimestre
RECEITAS	-		-
Previsão Inicial	253.874.058,00		253.874.058,00
Previsão Atualizada	253.874.058,00		253.874.058,00
Receitas Realizadas	41.381.384,07		119.825.090,57
Déficit Orçamentário	-		-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		-
DESPESAS	-		-
Dotação Inicial	253.874.058,00		253.874.058,00
Crédito Adicional	0,00		0,00
Dotação Atualizada	253.874.058,00		253.874.058,00
Despesas Empenhadas	33.377.782,07		175.084.280,56
Despesas Liquidadas	50.917.368,25		114.805.849,51
Superávit Orçamentário	-		5.019.241,06
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até Bimestre
Despesas Empenhadas	33.377.782,07		175.084.280,56
Despesas Liquidadas	50.917.368,25		114.805.849,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			247.049.903,42
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00		0,00
Despesas Previdências Liquidadas(II)	0,00		0,00
Resultado Previdenciário(III)=(I-II)	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	3.189.710,11		15.077.392,32
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	3.669.200,17		16.487.932,92
Resultado Previdenciário(VI)=(IV-V)	-479.490,06		-1.410.540,60
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta
(b-a)			
Resultado Nominal	1.815.000,00	-14.705.588,31	0,00
Resultado Primário	6.065.000,00	5.022.118,62	0,00

Continua(1/3)

Prefeitura Municipal de Jequié



LRF, Art 48 - Anexo XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CONTINUAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.128.719,36	0,00	4.966.360,40	-837.641,04
Poder Executivo		4.128.719,36	0,00	4.966.360,40	-837.641,04
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		7.492.451,62	0,00	5.132.991,66	2.359.459,96
Poder Executivo		7.492.451,62	0,00	5.132.991,66	2.359.459,96
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.621.170,98	0,00	10.099.352,06	1.521.818,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção		38.344.897,57	25		31,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores		21.974.710,09	60		93,81
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral da Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III)=(I-II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse de Contribuição Patronal(III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(IV-V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Capital Resultantes de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.587.223,38	15		13,05

Continua(2/3)

Prefeitura Municipal de Jequié



LRF, Art 48 - Anexo XVIII
FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CONTINUAÇÃO

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
CONTROLADORIA GERAL

(3/3)

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014
PROCESSO Nº: 448/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 72/2014.

Lote 06

Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: AM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 05.350.300/0001 - 14

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

SOB Nº DE CONTRATO: 399/2014

SECRETARIA

MUNICIPAL

DA:

EDUCAÇÃO.

Jequié-BA, 28 de Julho de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014
PROCESSO Nº: 447/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 72/2014.

Lote 05
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: DISTAK COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 05.410.128/0001 - 47
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 63.646,00 (sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 398/2014

SECRETARIA	MUNICIPAL	DA:	EDUCAÇÃO.
-------------------	------------------	------------	------------------

Jequié-BA, 28 de Julho de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014
PROCESSO Nº: 444, 446/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 72/2014.

Lote 02, 04
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR - ME
CNPJ: 13.132.826/0001 - 56
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 35.610,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e dez reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 397/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Jequié-BA, 28 de Julho de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ 13.894.878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014

PROCESSO Nº: 443, 445/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 72/2014.

Lote 01, 03

Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: WFL PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ: 03.751.745/0001 - 45

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

SOB Nº DE CONTRATO: 396/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE: EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Jequié-BA, 28 de Julho de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

Secretaria Municipal
de EducaçãoMinistério
da Educação

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMA FEDERAL BRASIL ALFABETIZADO

Função: Professores Alfabetizadores da SEDE

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria Conceição Almeida Cardoso	APROVADA
02	Ivonete Araújo de Jesus	APROVADA
03	Doracy Lopes Calvacante Cunha	APROVADA
04	Bertolina Moreira da Silva Santos	APROVADA
05	Robson Santos Teixeira	APROVADO
06	Jaildes Pereira Rosa	APROVADA
07	Joelma Sales dos Santos	APROVADA
08	Marinalva Batista Silva Castro	APROVADA
09	Geilce Guimarães Menezes Ferreira	APROVADA
10	Maria Rita Silva Santos	APROVADA
11	Gerenilda Vieira dos Santos	APROVADA
12	Miriam Câmara Dias	APROVADA
13	Sandra Almeida Coelho	APROVADA
14	Lícia Andrade Nery	APROVADA
15	Andréia Silva de Araújo	APROVADA
16	Marcio Jorge Silva Souza	APROVADO
17	Suilan Guimarães Souza	APROVADA
18	Patrícia Coelho de Jesus	APROVADA
19	Edvaldo Costa Santos	APROVADO
20	Jucilene Pereira Ribeiro	APROVADA
21	Dilza Santos Braga	APROVADA
22	Maria de Lourdes Santos Moraes	APROVADA
23	Claudia Pereira da Silva	APROVADA
24	Ana Paula Alves da Silva	APROVADA

Prefeitura Municipal de Jequié



**Secretaria Municipal
de Educação**

Ministério
da Educação



25	Ana Paula Menezes Carvalho	APROVADA
26	Creusa Pereira Souza Silva	APROVADA
27	Lorena Angélica Santos Nascimento	APROVADA
28	Alzeni Silva Santos	APROVADA
29	Manuela de Jesus Novaes	APROVADA
30	Delcylane Rocha da Silva	APROVADA
31	Wilson Rocha dos Anjos	APROVADO
32	Marcia Lemos Santos	APROVADA
33	Marinalva da Silva Feitosa	APROVADA
34	Luciene da Silva Bonfim	CLASSIFICADA
35	Joelia Alves Macedo	CLASSIFICADA
36	Netania Ferreira Moura	CLASSIFICADA
37	Maria do Carmo Santos silva	CLASSIFICADA
38	Marcela dos Santos Barbosa	CLASSIFICADA
39	Marilene dos Santos Araújo	CLASSIFICADA
40	Walquíria Souza Araújo	CLASSIFICADA
41	Andreia Andrade Silva	CLASSIFICADA
42	Fabine Souza de Almeida	CLASSIFICADA
43	Viviane Rocha Nunes	CLASSIFICADA
44	Suely Lemos dos santos	CLASSIFICADA

Prefeitura Municipal de Jequié



**Secretaria Municipal
de Educação**

Ministério
da Educação



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMA FEDERAL BRASIL ALFABETIZADO

Função: Tradutores-Intérpretes de Libras

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Flávia Catarine Santos da silva	APROVADA

Prefeitura Municipal de Jequié



**Secretaria Municipal
de Educação**

Ministério
da Educação



**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PROGRAMA FEDERAL BRASIL ALFABETIZADO
Função: Professores Alfabetizadores do Campo**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria Aparecida da Silva Santos	APROVADA
02	Adriele Jesus de Souza Oliveira	APROVADA
03	Leila Costa da Silva	APROVADA
04	Sidna Cruz Trindade	APROVADA
05	Andrezia Mercês dos Anjos	APROVADA
06	Zélia Limeira Santiago	APROVADA
07	Zorildes Almeida da Silva	APROVADA
08	Caroline Almeida Silva	APROVADA
09	Antonice Nery Silva	APROVADA
10	Daniela Marques dos santos	APROVADA
11	Nelma Oliveira Brito	APROVADA
12	Marisete dos Santos Silva	APROVADA
13	Cristiane Dias Salomão	APROVADA
14	Sabrina Eurânia Silva Santos	APROVADA
15	Gilda Evangelista dos Santos	APROVADA
16	Vanusa Araújo dos Santos	APROVADA
17	Cristiane Maia Santos	APROVADA
18	Sandra Braga dos Santos	APROVADA
19	Camila Taila da Silva Santos	APROVADA
20	Juciara Menezes Santos	APROVADA
21	Gedalva dos Santos da Hora	APROVADA
22	Franciele Silva Pereira	APROVADA
23	Jamile Souza Silva	APROVADA
24	Antônio dos Santos Neto	APROVADO
25	Sônia Santos	APROVADA
26	Elisaman Santos Campos	APROVADA
27	Roseane Santos Reis	APROVADA

Prefeitura Municipal de Jequié



**Secretaria Municipal
de Educação**

Ministério
da Educação



28	Crislane Menezes Nascimento	APROVADA
29	Valdineide Santos Cardoso	APROVADA
30	Vilma Bonfim Chaves	APROVADA
31	Anaildes Santos Souza	APROVADA
32	Manuela Marques dos Santos	APROVADA
33	Naila Horrana Ávila Silva	APROVADA
34	Robson Damacena da Hora	APROVADO
35	Daiana de Souza Vieira	APROVADA
36	Greciane Nascimento Araújo	APROVADA
37	Aritana Bertoldo Miranda	APROVADA
38	Iraildes de Jesus Barros	APROVADA
39	Mercia Santana Silva	APROVADA
40	Leide das Mecês Silva	APROVADA
41	Palmira Fernandes Sales	APROVADA
42	Tais dos Santos Souza	APROVADA
43	Rosemeire Cruz Souza	APROVADA
44	Rozeneide Pereira Santos	CLASSIFICADA
45	Ritaline Freire das Mercês	CLASSIFICADA
46	Naiade de Sena Novaes	CLASSIFICADA
47	Marilene da Silva Gomes	CLASSIFICADA
48	Simone Neves Santos	CLASSIFICADA
49	Clebson Nunes dos Santos	CLASSIFICADO
50	Geisa Pinheiro dos Santos	CLASSIFICADA
51	Daiane Souto dos Santos	CLASSIFICADA
52	Arlinda dos Santos Silva	CLASSIFICADA
53	Luiz Paulo de Jesus Freitas	CLASSIFICADO
54	Flávia de Araújo Menezes	CLASSIFICADA
55	Laize Mercês dos Anjos	CLASSIFICADA
56	Darleide Batista Souza	CLASSIFICADA

Prefeitura Municipal de Jequié



Secretaria Municipal
de Educação

Ministério
da Educação



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMA FEDERAL BRASIL ALFABETIZADO

Função: Alfabetizador Coordenador do CAMPO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Edinuzia Teixeira Silva	APROVADA
02	Ivanilda Pereira Santos	APROVADA
03	Clarisse Santos Mota	APROVADA
04	Renalva Silva Santos	APROVADA
05	Jeíres Freire Ribeiro Nogueira	APROVADA
06	Mirane Cristina	APROVADA
07	Elizete Simone de Souza	CLASSIFICADA
08	Joelia Damascena da Hora	CLASSIFICADA
09	Paulo Sergio Almeida Silva	CLASSIFICADO

Prefeitura Municipal de Jequié



**Secretaria Municipal
de Educação**

Ministério
da Educação



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PROGRAMA FEDERAL BRASIL ALFABETIZADO
Função: Alfabetizador Coordenador da SEDE

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Daiane Santos Frós Oliveira	APROVADA
02	Luciene Oliveira dos Santos	APROVADA
03	Edieme Pereira Matos Rangel	APROVADA
04	Fernanda Pereira Mota	APROVADA
05	Aline Nery Santana	APROVADA
06	Maria da Conceição Santos Honorato	CLASSIFICADA
07	Mario Sousa Nascimento	CLASSIFICADA
08	Dilza Nunes dos Santos	CLASSIFICADA
09	Paloma Brito Vieira	CLASSIFICADA
10	Edinê Teixeira Higino	CLASSIFICADA
11	Nélia Rosa Borges Souza	CLASSIFICADA
12	Renny Alves Mello	CLASSIFICADA
13	Nelba Ney Santos Franco	CLASSIFICADA
14	Luciana Soares dos Santos	CLASSIFICADA
15	Elenito Libânio Novais	CLASSIFICADA
16	Neuma Matos dos Santos	CLASSIFICADA
17	Izabel Pereira Santos	CLASSIFICADA
18	Edilene de Jesus Teixeira	CLASSIFICADA
19	Ângela Maria Alves de Oliveira	CLASSIFICADA
20	Talita Pires Calasans	CLASSIFICADA
21	Flávia Kamila Santos Guedes	CLASSIFICADA
22	Leda Suely Moura Oliveira Rocha	CLASSIFICADA
23	Valdinélia Farias de Jesus	CLASSIFICADA
24	Naiana Santos Costa	CLASSIFICADA
25	Elisângela Ramos da Silva	CLASSIFICADA

Prefeitura Municipal de Jequié



**Secretaria Municipal
de Educação**

Ministério
da Educação



26	Jovelina Santana Santos	CLASSIFICADA
27	Michelle dos Santos Souza	CLASSIFICADA
28	Daiane Nascimento de Almeida	CLASSIFICADA

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014

PPN. 68/2014- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LOCAL E LONGA DISTANCIA NACIONAL, SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP) COM SERVIÇOS DE DADOS MOVEL, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) POR ACESSO DEDICADO A INTERNET, - VENCEDOR : EMPRESA CONSORCIO PMJ STFC LDN SMP SCM(OI S/A OI MOVEL S/A E TELEMAR NORTE LESTE S/A (VALOR GLOBAL DE R\$ 1.720.699,96 (HUM SETECENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

PPN. 77/2014- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM CIRCUNFERÊNCIA DE TUBO DE 3 POLEGADAS E INSTALAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO - VENCEDORES –LOTE Nº 01 – FRACASSADO- LOTE Nº 02 –EMPRESA HERCULES SANTOS ROCHA-ME (VALOR GLOBAL DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)- LOTE Nº 03 –EMPRESA COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA VALOR GLOBAL DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)- LOTE Nº 04 – FRACASSADO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2014

PPN. 80/2014- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - VENCEDORES - LOTE Nº 01 – AC EMPRESA MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA VALOR GLOBAL DE R\$ 328.781,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS).- LOTE Nº 02 –EMPRESA OFICINA MECANICA RL LTDA VALOR GLOBAL DE R\$ 10.388,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS). LOTE Nº 03 – EMPRESA MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA VALOR GLOBAL DE R\$ 94.080,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITENTA REAIS).- LOTE Nº 04 –EMPRESA OFICINA MECANICA RL LTDA- VALOR GLOBAL DE R\$ 89.425,00 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).- LOTE Nº 05 – EMPRESA OFICINA MECANICA RL LTDA VALOR GLOBAL DE R\$ 50.470,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)- LOTE Nº 06 –EMPRESA MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA VALOR GLOBAL DE R\$ 128.250,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL,DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)- LOTE Nº 07 –EMPRESA OFICINA MECANICA RL,VALOR GLOBAL DE R\$ 18.130,00 (DEZOITO MIL, CENTO E TRINTA REAIS)- LOTE Nº 08 – EMPRESA OFICINA MECANICA RL LTDA VALOR GLOBAL DE R\$ 254.555,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)- LOTE Nº 09 –EMPRESA OFICINA MECANICA RL LTDA - VALOR GLOBAL DE R\$ 137.200,00 (CENTO E TRINTA SETE MIL, DUZENTOS REAIS)- LOTE Nº 10 –EMPRESA MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA COM VALOR GLOBAL DE R\$ 156.800,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS).- CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22ECBD630B96354324EBAEB2A491EB4E

Prefeitura Municipal de Jequié

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2014

PPN. 81/2014- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS - VENCEDORES –LOTE Nº 01 – EMPRESA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM SOL LTDA-ME VALOR GLOBAL DE R\$ 407.000,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL REAIS) - LOTE Nº 02 – EMPRESA W.M TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA VALOR GLOBAL DE R\$ 547.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS)- LOTE Nº 03 – EMPRESA MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA VALOR GLOBAL DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) - LOTE Nº 04 – EMPRESA THAYS MARCHI VALOR GLOBAL DE R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)- LOTE Nº 05 – EMPRESA MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA VALOR GLOBAL DE R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)- CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO N.71/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA. JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a desistência do Sr. Jorge Luiz Novaes Santos, convocado através do Edital de Convocação de 24 de julho de 2014, para o cargo de Monitor Nível Superior; a Prefeita do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para preenchimento de quadro temporário de estagiários/monitores para atuação no Programa Segundo Tempo – Convenio-ME 757619/2011 – da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Edital nº 03/2014, realizado na data de 16 de abril de 2014 e homologado em 24 de abril de 2014, conforme Portaria Municipal de nº 116, para comparecer no dia **01 de agosto de 2014 no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min**, na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situado a Rua Brigadeiro Sá Bitencourt, s/n – Jequiezinho (anexo do Ginásio de Esporte Aníbal Brito), munido dos documentos abaixo relacionados.

Se o candidato (a) convocado não se apresentar no prazo estabelecido por esta Convocação, será considerado (a) **DESISTENTE** do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado na Seleção Pública nº 03/2014.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (xerox legível).

- Documento de identidade de reconhecimento nacional e CPF;
- 1(uma) foto 3x4;
- PIS / PASEP;
- Título de eleitor, com comprovação da última eleição;
- Certificado reservista, (para os candidatos do sexo masculino).

CARGO – MONITOR DE NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)

NOME DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ELAINE OLIVEIRA SANTOS SILVA	Monitor Nível Superior	7,28 pontos	15º LUGAR

Jequié-Bahia, 30 de julho de 2014.

Tânia Diniz Correia Leite de Britto
= Prefeita Municipal =

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, JEQUIEZINHO – JEQUIÉ-BA. CEP: 45.206-903

Email - administração@jequie.ba.gov.br - 73-3526-8024

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C25A30055BCA1EE103D00AE8AC3CBAA

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014
PROCESSO Nº: 221, 225/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Lote 02, 06
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: DISTAK COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 05.410.128/0001 - 47
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 402/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: CULTURA E TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INFRAESTRUTURA.

Jequié-BA, 17 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014
PROCESSO Nº: 190, 222, 262, 319, 320/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Lote 01, 03, 09, 10, 11
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR - ME
CNPJ: 13.132.826/0001 - 56
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 25.409,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e nove reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 401/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: ADMINISTRAÇÃO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
CULTURA E TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Jequié-BA, 17 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ 13.894.878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

PROCESSO Nº: 223, 224/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Lote 04, 05

Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: M E C COSTA - ME

CNPJ: 42.165.464/0001 - 06

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL: R\$ 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais)

SOB Nº DE CONTRATO: 403/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO.**

Jequié-BA, 17 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ 13.894.878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

PROCESSO Nº: 226, 227/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Lote 07, 08

Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: V.M. COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 03.019.930/0001 - 85

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL: R\$ 13.397,08 (treze mil trezentos e noventa e sete reais e oito centavos)

SOB Nº DE CONTRATO: 404/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE: GOVERNO, ESPORTE E LAZER.

Jequié-BA, 17 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.933 - EM 05 DE JUNHO DE 2014.

***DENOMINA RUAS E TRAVESSAS DO
LOTEAMENTO SANTA LUZ NO
BAIRRO DO CANSANÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas e Travessas no Loteamento Santa Luz, Bairro do Cansanção:

- Rua “A” passará a denominar –se Rua Major Ralph Fernandes Oliveira,
- Rua “B” passará a denominar-se Rua Leonel Ribeiro Oliveira,
- Rua “C” passará a denominar-se Rua Olga Ribeiro oliveira
- Travessa “C” passará a denominar-se Travessa Olga Ribeiro Oliveira
- Rua “D” passará a denominar-se Rua José Fernandes Oliveira
- Travessa “B” passará a denominar-se Travessa José Fernandes Oliveira
- Rua “E” passará a denominar-se Rua Ernani Ribeiro Oliveira,
- Travessa “D” passará a denominar-se Travessa Ernani Ribeiro Oliveira,
- Rua “F” passará a denominar-se Rua Maria Angélica Oliveira Luna,
- Rua “G” passará a denominar-se Rua Morena Bahiense,
- Rua “I” passará a denominar-se Rua Amélia Ribeiro Oliveira,
- Travessa “F” passará a denominar-se 2ª Travessa Amélia Ribeiro Oliveira,
- Travessa “E” passará a denominar-se 1ª Travessa Amélia Ribeiro,
- Rua “J” passará a denominar-se Av. Antonio Ralph Ribeiro Oliveira;
- Rua “K” passará a denominar-se Rua Vereador Valdeci de Jesus Silva;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Travessa sem denominação entre as quadras 21 e 24 passará a denominar-se Travessa Vereador Valdeci de Jesus Silva;
- Rua “L” passará a denominar-se Rua Saturnino Nunes Bahiense;
- Rua “M” passará a denominar-se Rua Beatriz Fernandes Bahiense;
- Travessa “H” passará a denominar-se Travessa Beatriz Fernandes Bahiense;
- Rua “H” situada na divisa Leste deste Loteamento passará a fazer parte da Rua Eva Brito, já denominada pela Prefeitura, com a qual confronta lateralmente em toda sua extensão.
- Área verde situada entre a Rua “O” e Travessa “G” passará a denominar-se Praça Santa Luz.

Art. 2º – O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam colocadas as placas indicativas dos nomes dos logradouros; da numeração das casas e edifícios; bem como para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, às concessionárias COELBA, EMBASA, às dos serviços telefônicos; e aos residentes nas rua ora denominadas, através da Associação dos Moradores do bairro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua edição, revogadas às disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.933 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 05 DE JUNHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.940

-

EM 16 DE JULHO DE 2014.

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLINHAS
DE FUTEBOL DE JEQUIÉ – ADEF”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação das Escolinhas de Futebol de Jequié – ADEF**, situada na Rua Carlos Aguiar Ribeiro, nº 53, no bairro São Judas Tadeu, município de Jequié-BA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.940 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 16 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ. 13.894.878/0001-60

REVOGAÇÃO

A Comissão de Licitação comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 17/2014 que tem por objeto contratação de empresa especializada para seguro total para os veículos da frota oficial do município de Jequié, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, por razões de interesse público fundamentada no art. 49 da lei 8.666/93, conforme decisão integrante do processo, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, sito na Praça Duque de Caxias s/n, Jequié – BA. Jequié 30/07/2014. COPEL.

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 12.829

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 243 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4737/11, de 11 de novembro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JUANILZA APARECIDA RODRIGUES SANTANA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E”, Matrícula nº 1496, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 03 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 243 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 244 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2955/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS ANJOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 1142, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 08 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 244 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 245 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1303/14, de 02 de junho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANA JULIA SOUZA FREIRE**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Classe "G", Matrícula nº 3098, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 14 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 245 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 246 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0277/14, de 11 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANA CLAUDIA RIBEIRO ALMEIDA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe "B", Matrícula nº 6207, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 246 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 247 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2975/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DE FÁTIMA SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 3495, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênio, com data retroativa a 30 de junho 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 247 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 248 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4732/11, de 11 de novembro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELAINE DA SILVA BORGES**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 2194, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 08 de setembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 248 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 249 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2976/13, de 22 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JOELMA RIBEIRO DE MENEZES**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 3078, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênio, com data retroativa a 14 de julho 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 249 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 250 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3868/11, de 06 de outubro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA ELZA LIMA ROCHA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe "F", Matrícula nº 1320, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênio, com data retroativa a 14 de julho 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 250 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 251 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2848/13, de 29 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ADRIANA MEIRELES OLIVEIRA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 1044, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênio, com data retroativa a 14 de julho 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 251 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 252 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2929/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **NEYLA KARINE BISPO BASTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 2006, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com data retroativa a 15 de julho 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 252 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 253 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4740/11, de 11 de novembro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ANA PAULA SOUZA SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “C”, Matrícula nº 2106, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 15 de julho 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 253 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 254 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1324/14, de 03 de junho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MURILO CESAR DE SOUZA VEIGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível V, Classe "F", Matrícula nº 3536, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 14 de julho 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 254 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 255 - E M 23 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1381/14, de 16 de junho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANA LUIZA ARRAIS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Classe "I", Matrícula nº 1010, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 15 de julho 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 255 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 257 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3421/13, de 13 de dezembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **IVONE BASTOS DOS SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 694, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4ª (quarto) quinquênio, a partir de 04 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 257 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 258 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2935/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **TÂNIA MIRIAM PEIXOTO SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Telefonista, Nível III, Padrão "I", Matrícula nº 4207, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 15 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 258 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 259 - E M 24 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1311/14, de 02 de junho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **EVANILDA SANTOS SOUZA**, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Agente Social, Nível II, Padrão "I", Matrícula nº 349, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 07 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 259 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 260 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2911/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **IDALIA MARIA DO EIRADO SOUZA HANDAN NERI**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 1292, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 260 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 261 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2963/13, de 06 de novembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JUCELINA SANTANA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 761, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 261 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 262 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 183/14, de 29 de janeiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA GUEDES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 8298, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 262 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 263 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2960/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CARMEM BARBOSA FERREIRA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Gari, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 809, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com efeito retroativo a 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 263 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 264 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4831/11, de 11 de novembro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MÀRCIA RUBIA BAHIANO LAGO**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe “E”, Matrícula nº 1312, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênios, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 264 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 265 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2942/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **FLORISBEL FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível II, Classe “F”, Matrícula nº 1393, 03 (Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 265 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 266 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2978/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUZINETE CLEMENTINO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 026, 03 (Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com efeito retroativo a 19 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 266 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 267 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3269/12, de 23 de outubro de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **IZAULINA MEIRA ALMEIDA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "D", Matrícula nº 085, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 14 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 267 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 268 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 845/12, de 17 de fevereiro de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **REGINA NOVAES ALVES**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 313, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 268 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 269 - E M 24 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2023/2013, de 05 de agosto de 2013,

resolve:

Transferir da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, a funcionária, **VANESSA VIDAL MARQUES**, na Função de Terapeuta Ocupacional, Nível VII, Padrão "A", Matrícula nº 7637.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 269 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 270 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1429/14, de 26 de junho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JOANE ANGELICA GONÇALVES DOS SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Assistente Administrativo, Nível VI, Padrão "I", Matrícula nº 019, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, com data retroativa a 01 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 270 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 271 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1585/14, de 16 de julho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **EDITE NASCIMENTO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Padrão "G", Matrícula nº 1075, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com data retroativa a 21 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 271 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 272 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1581/14, de 15 de julho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA BALBINA DA SILVA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 929, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 21 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 272 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 273 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1530/14, de 09 de julho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DAS GRAÇAS GOES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 1721, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com data retroativa a 04 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 273 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 274 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1096/14, de 06 de maio de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **CLAUDEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Infraestrutura, na Função de Pedreiro, Nível V, Padrão “I”, Matrícula nº 493, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 8º (oitavo) quinquênio, com data retroativa a 01 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 274 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 275 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1526/14, de 09 de julho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ZIONEIDE CARIBÉ COSTA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "i", Matrícula nº 1492, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a 10 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 275 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 276 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2958/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ADRIANA CARDOSO GONDIM**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Padrão "C", Matrícula nº 1976, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 276 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 277 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1569/14, de 14 de julho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **GICELIA LOPES GUIMARÃES**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente de Administrativo, Nível IV, Padrão "I", Matrícula nº 1483, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 18 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 277 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 278 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0358/14, de 10 de janeiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **UILTON DE NOVAIS SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6259, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 278 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 279 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0505/14, de 27 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ESMERALDA FREIRE LIMA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6269, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 01 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 279 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 280 - E M 24 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0386/14, de 18 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura **ROBSON SANTOS TEIXEIRA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6269, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1ª (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 280 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br